



**23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025**

EDITAL Nº 54/2025-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 21ª e 22ª Sessões Extraordinárias de 2025, que serão realizadas em 04/08/2025, após o término da 20ª Sessão Extraordinária, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 67/2025-E**, de 23/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)”;
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 72/2025-E**, de 23/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)”;
3. Segunda discussão* e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 5/2025-E**, de 04/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção ou redução de juros e multa e dá outras providências”.

**Mediante dispensa de interstício mínimo entre turnos, nos termos do § 2º do artigo 241 do Regimento Interno.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de agosto de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo